



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Dos Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga - MG  
Caixa Postal 685 - CEP 35.160.011 - Fone (31) 3829-1205  
www.camaraipatinga.mg.gov.br  
E-mail:GABVIANEI@CAMARAIPATINGA.MG.GOV.BR

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 274/2024

Senhor Presidente,

Proponho aos ilustres pares da Câmara Municipal de Ipatinga **MOÇÃO DE APLAUSOS** a **SANDRA MARA DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados à comunidade do bairro Imbaúbas frente a **AMOBÍ - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO IMBAÚBAS**

Requer-se o envio de cópia da presente Moção à homenageada bem como sua divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 17 de julho de 2024.

  
**VIANEI  
VEREADOR**

CÂMARA MUN DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 22, 07, 24  
SECRETARIA GERAL





**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Dos Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga - MG  
Caixa Postal 685 - CEP 35.160.011 - Fone (31) 3829-1205  
www.camaraipatinga.mg.gov.br  
E-mail:GABVIANEI@CAMARAIPATINGA.MG.GOV.BR

**JUSTIFICATIVA:**

Sandra Mara da Silva , tem demonstrado um compromisso inabalável com a comunidade, contribuindo de maneira significativa para o bem-estar e o desenvolvimento do Bairro Imbaúbas. Sua dedicação e empenho em todas as atividades promovidas junto a AMOBI são dignos de louvor e admiração.

Por meio desta moção, parabenizamos pelo impacto positivo que seu empenho tem causado para o bairro. Acreditamos que seu exemplo serve de inspiração para todos os moradores do bairro.

Assim, a Câmara Municipal de Ipatinga concede esta Moção de Aplausos, reconhecendo sua valiosa contribuição e desejando que continue a desempenhar suas funções com o mesmo zelo e dedicação que têm caracterizado sua atuação até o presente momento.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 17 de julho de 2024.

**VIANEI  
VEREADOR**